

TERMOS DE USO DO MÓDULO MANAGER

Última modificação: novembro de 2024

Prezado Usuário,

Agradecemos o interesse em utilizar as funcionalidades e ferramentas do Módulo Manager da Plataforma SmarttBot.

O Módulo Manager foi desenvolvido pela SmarttBot para que Usuários experientes, cadastrados no presente módulo (“Estrategista” ou “Parceiro”), possam parametrizar estratégias de investimento e disponibilizá-las de forma onerosa a outros Usuários SmarttBot no âmbito da Loja de Estratégias.

Os presentes Termos de Uso do Módulo Manager (“Termos Manager” ou simplesmente “Termo”) estabelece a relação contratual entre os Estrategistas que utilizam o Módulo Manager, estabelecendo as regras de utilização e as responsabilidades de cada parte, em conformidade com a legislação brasileira, incluindo as normas e disposições: da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em especial a Resolução CVM 20; da Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais (“APIMEC”); do Programa de Certificação Nacional (“CNPI”) e Internacional (“CIIA”); do Código de Conduta da APIMEC para o Analista de Valores Mobiliários, bem como, outras disposições legislativas e normativas aplicáveis às atividades desenvolvidas no âmbito do Módulo Manager.

Antes de prosseguir, é fundamental que você leia e compreenda todos os termos que regulam a utilização do Módulo Manager da Plataforma, seus benefícios, as responsabilidades, obrigações e declarações do Estrategista e da SmarttBot.

Ao clicar em "aceitar" ao final deste contrato, você estará legalmente vinculado a todos os termos e condições aqui presentes. Nesse sentido, o presente contrato virtual, foi redigido de forma clara e em linguagem acessível, possibilitando a vinculação dos Usuários por manifestação expressa de vontade. **Caso você não concorde com qualquer das regras previstas, você deverá não aceitar o presente Termo e não utilizar o Módulo Manager.**

Caso tenha qualquer dúvida sobre o conteúdo desses Termos de Uso, entre em contato com nosso suporte através do e-mail: suporte@smarttbot.com. Será um prazer atendê-lo!

1. DEFINIÇÕES E INTERPRETAÇÃO

1.1. **Definições.** Para os fins deste Termo, as palavras iniciadas com letras maiúsculas terão os significados estabelecidos no decorrer do presente documento e será interpretado de acordo com os seguintes princípios:

- (i) as referências a disposições legais devem ser interpretadas conforme sua redação mais atualizada, tais como alteradas ou consolidadas, ou conforme sua aplicação seja alterada periodicamente por outras normas;
- (ii) os Usuários reconhecem ter aderido de forma expressa os Termos de Uso gerais de utilização da Plataforma SmarttBot, disponível em: <https://smarttbot.com/termos-de-uso-smarttbot/>
- (iii) sempre que exigido pelo contexto, as definições contidas nestes Termos serão aplicadas tanto no singular quanto no plural e o gênero masculino incluirá o feminino e vice-versa; e
- (iv) uma referência a qualquer pessoa inclui os sucessores e cessionários autorizados dessa pessoa.

Para fins do presente Termo, entende-se como:

Plataforma: o ambiente virtual de operação automatizada, desenvolvido e explorado pela SmarttBot, para envio automático de ordens diretamente para as principais corretoras de valores mobiliários do país, de acordo com parâmetros pré-informados pelos Usuários mediante configuração manual de estratégias próprias por ele elaboradas ou mediante a utilização de Estratégias comercializadas pela SmarttBot ou Parceiros, escolhidas, adquiridas, configuradas e habilitadas diretamente pelos Usuários.

Usuários: os investidores pessoas físicas ou jurídicas, que são terceiros em relação a este Termo e utilizam dos serviços oferecidos na Plataforma;

Técnica de Investimento: um conjunto de regras e parâmetros para a definição dos melhores momentos para a realização de operações de compra e venda de valores mobiliários, baseada em estudos técnicos conduzidos pelas Partes, que contam com experientes especialistas de mercado, devidamente resguardados em relação ao credenciamento e autorização pela Comissão de Valores Mobiliários;

Estratégia: é um *software* independente, responsável pela comunicação e transmissão dos parâmetros de cada Técnica de Investimento para a Plataforma, alimentando-a com as informações necessárias para a emissão das ordens às corretoras; ou seja, é a tradução de uma Técnica de Investimento em linguagem de programação, para que esta Técnica esteja apta a comunicar com a Plataforma;

Loja de Estratégias: ambiente e-commerce desenvolvido e explorado pela SmarttBot, no qual são disponibilizadas diversas Estratégias para contratação dos Usuários que podem ser utilizadas na Plataforma;

Check-out Financeiro: ambiente de processamento de vendas de Estratégias, tanto as ofertadas na Loja de Estratégias, quanto as ofertadas em outros veículos de divulgação, como por exemplo, meios de promoção de vendas dos Parceiros.

2. ATIVIDADES E SERVIÇOS

2.1. O presente Termo dispõe sobre a contratação dos serviços da SmarttBot relacionados à oferta e manutenção de Estratégias criadas pelo Parceiro na Plataforma.

2.2. Conforme detalhado neste documento, o modelo de negócios refletido se dará da seguinte forma, progressivamente:

- (i) o Parceiro deverá definir suas Técnicas de Investimento, utilizando-se de toda a sua experiência no mercado financeiro;
- (ii) a partir dessa definição, o Parceiro deverá desenvolver suas Estratégias utilizando as funcionalidades disponíveis na própria Plataforma (“Estratégias Nativas”) ou mediante a utilização da API para a emissão das ordens através de outros sistemas para a Plataforma (“Estratégias Externas”);
- (iii) a SmarttBot avaliará a Estratégia, por meio de sua equipe especializada de analistas, e poderá disponibilizar as Estratégias resultantes desse processo para aquisição pelos Usuários na Plataforma;
- (iv) a SmarttBot poderá, então, disponibilizar as Estratégias em sua Plataforma, definindo a forma de divulgação, visibilidade, possibilidades de planos e faixas de preços das Estratégias, a seu exclusivo critério; e, por fim,
- (v) as Partes serão remuneradas, conforme estabelecido na Cláusula 6, pela venda de Estratégias realizadas na Plataforma.

2.3. O Parceiro licenciará à SmarttBot os direitos de uso da Técnica de Investimento, autorizando que a Estratégia possa ser explorada no âmbito da Plataforma, podendo, desde que observado a legislação vigente, realizar a divulgação da Estratégia no mercado.

2.4. Considerando que o próprio Parceiro desenvolverá a Técnica de Investimento, em alguns casos, a SmarttBot poderá não ter acesso às premissas e fundamentos, utilizados pelo Parceiro, para compor a Estratégia. Dessa forma, conforme previsto na cláusula 5.2 abaixo, especialmente em seus itens (iv), (v) e (vi), o Parceiro declara e garante que as Estratégias não serão construídas baseadas no envio de ordens manuais, discricionárias ou aleatórias, serão avaliadas considerando critérios objetivos e serão devidamente testadas em ambiente real.

2.5. As Técnicas de Investimento que serão transformadas em Estratégia e comercializadas sob o âmbito deste Termo serão definidas livremente pelo Parceiro, e poderão ser alteradas, reduzidas ou ampliadas a qualquer momento, sendo certo que, em qualquer dos casos, o Parceiro responsável por cada Estratégia deverá manifestar expressamente sua concordância, suas obrigações e responsabilidades relacionadas com a Estratégia.

2.6. O Parceiro tomará todas as providências necessárias para regularização da Estratégia e reconhece que a elaboração e gerenciamento de Técnicas de Investimento é uma atividade restrita à Analistas de Investimentos devidamente habilitado e credenciado para tal perante os órgãos competentes. Nesse sentido, o Parceiro deverá:

- (i) possuir o Certificado Nacional do Profissional de Investimento (CNPI), responsabilizando-se pelo cumprimento das obrigações legais relacionadas a Estratégia; ou
- (ii) caso não possua o CNPI, garantirá que a Estratégia seja analisada e assinada por Analista de Investimento devidamente credenciado para tanto, sendo o responsável formal pela Estratégia perante o mercado.

2.6.1. As Partes reconhecem que a SmarttBot somente poderá ser responsabilizada pela Estratégia caso:

- (i) seja uma Estratégia Nativa, já que é a única forma de a SmarttBot garantir o conhecimento integral sobre o funcionamento da Estratégia, inclusive para fins de auditoria; e
- (ii) após criteriosa análise de sua equipe de Analistas de Investimentos, a SmarttBot decida disponibilizar a Estratégia ao mercado, assinando formalmente como Analista credenciada pelo CNPI encarregada pela Estratégia.

3. DAS CARACTERÍSTICAS DO LICENCIAMENTO E OUTROS ASPECTOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

3.1. Licença da Técnica de Investimento. Considerando que:

- (i) todo o investimento financeiro e de mobilização de recursos para a comercialização das Estratégias aos Usuários será suportado pela SmarttBot;
- (ii) é necessário um prazo mínimo de vendas das Estratégias para que as Partes alcancem seus objetivos com o presente acordo; e
- (iii) a remuneração das Partes será variável, baseada nos resultados das vendas das Estratégias, conforme descrito na Cláusula 6;

as Partes reconhecem que o licenciamento da Técnica pelo Parceiro no âmbito deste Termo deve ter algumas características básicas, irrevogáveis e irretratáveis, definidas nos itens 3.2, 3.3 e 3.4, consideradas como essenciais e fundamentais para a realização e manutenção da Parceria:

3.2. **Prazo:** a licença sobre os direitos de exploração de cada Técnica de Investimento pela SmarttBot como Estratégia será concedida por prazo indeterminado, (“Prazo de Exploração”), podendo ser revogada, a qualquer momento, por solicitação expressa do Parceiro.

3.2.1. O Prazo de Exploração não constitui obrigação da SmarttBot de manter a Estratégia disponível aos Usuários durante todo o período definido, podendo a SmarttBot optar por disponibilizá-la em sua Plataforma ou não, a seu exclusivo critério.

3.3. **Parcial:** O licenciamento no âmbito deste Termo é parcial, isto é, não afeta a propriedade do Parceiro sobre os direitos da Técnica de Investimento, nem a sua exploração, direta ou indireta, na forma de cursos, livros ou qualquer outro modo.

3.4. **Onerosidade:** O Parceiro será remunerado pelo licenciamento dos direitos de propriedade intelectual de forma exclusivamente variável, baseada nas vendas de Estratégias sob o âmbito desta Parceria, conforme previsto na Cláusula 6.

4. DO RELACIONAMENTO COM OS USUÁRIOS

4.1. Considerando que o presente Termo poderá envolver o relacionamento de ambas as Partes com os Usuários, fica desde já acordado que as Partes, seja de forma conjunta ou separadamente, deverão prezar sempre pela lealdade, boa-fé e presteza no relacionamento com os Usuários, além de observarem rigorosamente as condições previstas neste tópico.

4.2. **Diretrizes.** As Partes deverão prestar informações precisas aos Usuários, de forma a orientar, auxiliar, ajudar e esclarecer suas dúvidas sobre os procedimentos, modo de funcionamento da Estratégia, Técnica de Investimento e da Plataforma, bem como acolher da melhor forma possível suas críticas e reclamações.

4.3. **Proibição de promessas quanto a retornos futuros.** Fica terminantemente proibida a realização de promessas pelo Parceiro aos Usuários acerca de projeções financeiras futuras, assim como qualquer insinuação de determinada rentabilidade ou expressivo ganho de capital em um curto espaço de tempo.

4.4. **Canais Oficiais de Comunicação.** A SmarttBot definirá quais serão os canais de comunicação oficial com os Usuários, mercado e quaisquer outros terceiros acerca de cada Estratégia, que serão os meios exclusivos para que toda e qualquer comunicação ou direcionamento sejam realizados (“Canais Oficiais”).

4.5. As Partes ou representantes com atribuições para tanto, serão responsáveis e autorizados para prestar esclarecimentos em seu nome, de forma vinculante.

4.6. Além de definir os Canais Oficiais de Comunicação, conforme clausula 4.4, a SmarttBot definirá quais as regras e requisitos de acesso a eles, bem como seu funcionamento, incluindo diretrizes de interação, pessoas autorizadas a realizar postagens, necessidade de identificação de Usuários, entre outras.

4.7. As Partes deverão prestar esclarecimentos ou emitir posicionamentos a Usuários em conjunto apenas se houver o consentimento dos representantes de ambas as partes.

4.8. Comunicação sobre supostos erros e falhas. Para que não haja informações conflitantes, caso seja verificada a ocorrência de qualquer tipo de erro na operação da Estratégia e/ou da Plataforma, as Partes deverão buscar conjuntamente a causa e a solução adequada para, somente posteriormente, apresentá-la aos Usuários.

4.9. Nenhuma informação sobre eventual ocorrência de quaisquer erros ou reclamações deverão ser repassadas aos Usuários antes que as Partes cheguem a um consenso sobre o que ocasionou tal problema.

4.10. **Autorização expressa.** Em nenhuma hipótese poderá uma Parte comunicar-se com os Usuários em nome da outra, exceto se previamente e expressamente autorizado por qualquer forma escrita.

4.11. **Descumprimento do pacto de relacionamento.** A realização por qualquer Parte de comunicação com os Usuários de forma unilateral e/ou em desconformidade com o presente Termo, que tenha o condão de causar qualquer tipo de dano à SmarttBot, ensejará:

- (i) exclusão da conta do Parceiro na Plataforma, com a suspensão das vendas das Estratégias;
- (ii) multa não compensatória equivalente ao valor das vendas de todas as Estratégias do Parceiro, apuradas nos 3 (três) meses imediatamente anteriores ao descumprimento, corrigidas pelo IPCA até o dia de pagamento (ou até o dia da retenção de cada valor); além de
- (iii) indenização por eventuais perdas e danos comprovadamente causados.

4.11.1. Caso o Parceiro seja penalizado na forma da Cláusula 4.11, o valor total dessas multas não compensatórias aplicadas também poderá ser descontado de quaisquer pagamentos ou repasses que a SmarttBot tenha que realizar ao Parceiro, sem a necessidade de aviso prévio.

5. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1. Sem prejuízo das outras obrigações e responsabilidades previstas neste Termo, caberá à SmarttBot:

- (i) prover a comercialização, cobrança e faturamento das Estratégias;

- (ii) manter a Plataforma e a Loja de Estratégias em boas condições de uso; e
- (iii) efetuar tempestivamente o repasse referente à Remuneração do Parceiro, nos termos da Cláusula 6.

5.2. Sem prejuízo das outras obrigações e responsabilidades previstas neste Termo, caberá ao Parceiro:

- (i) criar a Técnica de Investimento utilizando toda a sua *expertise* no Mercado Financeiro, possibilitando a sua transformação em Estratégias automatizadas de investimento a serem executadas exclusivamente na Plataforma;
- (ii) garantir que não há qualquer propriedade, direito ou vínculo da Técnica de Investimento com qualquer outra pessoa natural ou jurídica, declarando-se como legítimo proprietário;
- (iii) prontamente esclarecer à SmarttBot e aos Usuários quaisquer dúvidas que surgirem quanto ao conteúdo, funcionamento e performance da Técnica de Investimento criada;
- (iv) garantir que as Técnicas de Investimento utilizadas são de fato baseadas em premissas e fundamentos técnicos para o envio automatizado de ordens, sendo expressamente vedado o uso da API para o envio manual de ordens discricionárias, não fundamentadas em Técnicas de Investimento;
- (v) garantir que todas as suas Estratégias disponibilizadas para comercialização tenham sido criadas e testadas seguindo critérios objetivos de avaliação de Estratégias, considerando não apenas indicadores de retorno, mas **principalmente indicadores de risco**;
- (vi) garantir que todas as suas Estratégias disponibilizadas para comercialização foram devidamente validadas previamente, não apenas utilizando simuladores, seja no passado ou em tempo real, mas **principalmente em conta real através de uma das corretoras integradas à Plataforma**;
- (vii) observar as normas dos órgãos reguladores para exercício das atividades previstas neste Contrato, inclusive responsabilizando-se pelo cumprimento das obrigações legais relacionadas a Estratégia caso possua Certificado Nacional do Profissional de Investimento (CNPI);
- (viii) tomar todas as providências necessárias para regularização da Estratégia, conforme estipulado em 2.6, sendo o analista de investimentos, devidamente credenciado perante o CNPI, responsável pela Estratégia perante o mercado ou garantindo que a Estratégia seja analisada e assinada por profissional adequado para tanto; e

- (ix) garantir a prestação de todas as informações necessárias aos Usuários, devendo compartilhar com os Usuários das Estratégias reportes periódicos, observada a frequência definida e apresentada pela SmarttBot.

5.3. Sem prejuízo das outras obrigações e responsabilidades previstas neste Termo, caberá às Partes:

- (i) observar e respeitar todas as normas aplicáveis à atividade de desenvolvimento de Técnicas de Investimento, inclusive eventuais necessidades de registros, assinaturas, envio de informações, credenciamentos ou autorizações, nos termos previstos pela APIMEC, pela CVM e demais normas aplicáveis;
- (ii) diligentemente zelar pelo nome e reputação da outra Parte, abstendo-se de envolver-se em quaisquer atividades que venham a macular ou prejudicar a imagem da outra Parte;
- (iii) realizar suas prestações e obrigações contratuais em consonância com as determinações legais e especificações técnicas aplicáveis;
- (iv) prestar à outra Parte as informações que lhe forem solicitadas durante a vigência deste Termo, em prazo razoável, bem como comunicar, imediatamente, qualquer ocorrência imprevista que venha a afetar a realização do seu objeto;
- (v) responsabilizar-se integralmente pelas obrigações que vier a contrair diretamente e exclusivamente perante terceiros, durante e em virtude deste Termo, isentando a outra Parte de quaisquer responsabilidades decorrentes desse fato, bem como a indenizando por quaisquer prejuízos daí decorrentes;
- (vi) defender a outra Parte e indenizá-la pelos custos e despesas em que esta eventualmente venha a incorrer em virtude de demandas de consumo, trabalhistas, fiscais, previdenciárias, comerciais ou de qualquer espécie, relacionadas exclusivamente às suas próprias atividades, aos seus Usuários/Clientes ou a obrigações de sua responsabilidade no âmbito deste Termo;
- (vii) responsabilizar-se exclusivamente pelo cumprimento das obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas relativas às suas atividades, comprometendo-se a realizar todos os recolhimentos, pagamentos e contribuições devidos em virtude de lei ou de contrato; e
- (viii) tomar todas as medidas e procedimentos cabíveis para evitar a ocorrência de quaisquer práticas ilegais relacionadas à negociação dos valores mobiliários, tais como o uso de informações privilegiadas de análises de valores mobiliários para a realização de operações de compra ou venda de forma antecipada ao mercado ("Front Running"), assim como gerar e manter

relatórios de dados que permitam a verificação posterior da ocorrência de eventuais inconformidades.

6. DA REMUNERAÇÃO

6.1. A Remuneração das Partes pelas atribuições no âmbito dos serviços previstos neste Termo será variável, baseada no valor das vendas das Estratégias, e será calculada de formas diferentes de acordo com o volume de vendas do Parceiro:

- (i) **Total de vendas menor ou igual a R\$7.000 (sete mil reais) por mês ("Parceiros Pessoa Física")**: caso o Parceiro não tenha uma receita mensal maior que R\$7.000 (sete mil reais), considerando o total de vendas de todas as suas Estratégias, ele poderá optar entre receber como Pessoa Física com a apuração realizada sobre as Vendas Brutas, conforme definido no item 6.2, ou como Pessoa Jurídica com a apuração sobre as Vendas Líquidas, conforme definido no item 6.3.
- (ii) **Total de vendas maior que R\$7.000 (sete mil reais) por mês ("Parceiros Pessoa Jurídica")**: a partir do momento em que o Parceiro passar a ter uma receita mensal maior que R\$7.000 (sete mil reais), considerando o total de vendas de todas as suas Estratégias, ele deverá entrar em contato com a SmarttBot solicitando a migração para o modelo de Parceiro Pessoa Jurídica e informando os dados de sua empresa para a partir do mês seguinte passar a ter a apuração de sua Remuneração sobre as Vendas Líquidas, conforme definido no item 6.3.

6.1.1. Caso o Parceiro tenha receita mensal superior a R\$7.000 (sete mil reais), conforme definido no item 6.1(ii), e não solicite a migração de sua conta para Parceiro Pessoa Jurídica, ele seguirá com as limitações de um Parceiro Pessoa Física definidas no item 6.2.1(ii).

6.2. **Remuneração para Parceiros Pessoa Física.** No caso de Parceiros Pessoa Física, conforme definido no item 6.1(i), a remuneração das Partes será calculada da seguinte forma:

- (i) **60% (sessenta por cento)** do valor das **Vendas Brutas** de cada Estratégia serão retidos pela SmarttBot; e
- (ii) **40% (quarenta por cento)** serão repassados pela SmarttBot ao Parceiro;

6.2.1. O Parceiro Pessoa Física poderá sempre optar por receber a remuneração que lhe cabe de duas formas:

- (i) na forma de **créditos na Plataforma**, a partir de qualquer valor, após 30 (trinta) dias da confirmação do pagamento por parte do Cliente; ou

- (ii) através de uma **transferência bancária** em conta de sua titularidade, após 30 (trinta) dias da confirmação do pagamento por parte do Cliente, desde que sejam respeitadas as seguintes restrições:
 - a. o valor mínimo de R\$300 (trezentos reais) por saque;
 - b. o valor máximo de R\$3.000 (três mil reais) considerando a soma de todos os saques de cada mês; e
 - c. uma quantidade máxima de 3 (três) solicitações de saque por mês.

6.2.2. Caso o Parceiro opte pelo recebimento via créditos na Plataforma, conforme previsto no item 6.2.1(i), os créditos poderão ser utilizados para adquirir qualquer plano para parametrização de robôs (Seguidor, Entusiasta, Estrategista e suas variações), qualquer plano do SmarttPlay (Padrão, Superior e Ultra), pacotes de backtests e quaisquer estratégias de autoria exclusivamente da SmarttBot. **Os créditos NÃO poderão ser utilizados para a compra de estratégias de Parceiros e planos de Monobrokers.**

6.2.3. Caso o Parceiro opte pelo recebimento através de transferência bancária, conforme previsto no item 6.2.1(ii), será descontado 10% (dez por cento) sobre o valor do saque solicitado, em caráter de remuneração para o intermediário financeiro responsável pelo pagamento dos Parceiros Pessoa Física, estando certo de que a efetivação do saque poderá levar até 3 (três) dias úteis a contar da data de sua solicitação.

6.3. **Remuneração para Parceiros Pessoa Jurídica.** No caso de Parceiros Pessoa Jurídica, conforme definido no item 6.1(ii), a remuneração das Partes será calculada da seguinte forma:

- (i) **60% (sessenta por cento)** do valor das **Vendas Líquidas** de cada Estratégia serão retidos pela SmarttBot; e
- (ii) **40% (quarenta por cento)** serão repassados pela SmarttBot ao Parceiro.

6.3.1. As Vendas Líquidas serão apuradas pela SmarttBot e disponibilizadas ao Parceiro até o dia 5 (cinco) do segundo mês subsequente ao da realização das vendas, e deverão conter (“Relatório de Prestação de Contas”):

- (i) a relação das vendas de cada Estratégia;
- (ii) a subtração da taxa acordada entre as Partes de 18,75% (dezoito vírgula setenta e cinco por cento), com o intuito de compensar os tributos incidentes e as taxas da prestadora de serviços de gestão de pagamentos;
- (iii) o valor da remuneração de cada Parte calculado de acordo com o percentual de remuneração previsto nesta Parceria; e
- (iv) a forma e o prazo de pagamento de cada venda realizada, com a identificação dos valores recebidos pela SmarttBot e que comporão a base da Remuneração das Partes naquele mês.

6.3.2. O Parceiro, após revisar o Relatório, emitirá à SmarttBot nota fiscal pelos serviços prestados no âmbito desta Parceria, correspondente ao somatório das parcelas das vendas realizadas, recebidas pela SmarttBot no mês imediatamente anterior.

6.3.3. Contados do recebimento da nota fiscal, a SmarttBot deverá efetuar o pagamento ao Parceiro no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, que será realizado mediante transferência bancária, em conta de titularidade do Parceiro indicada por ele por e-mail.

6.4. As Partes têm ciência de que caso alguma venda seja realizada de forma parcelada, cada Parte receberá sua parcela de Remuneração à medida que o cliente pagar e a SmarttBot receber os valores referentes a tal venda e suas parcelas.

6.5. Além da possibilidade de disponibilização das Estratégias do Parceiro para vendas diretas na Loja de Estratégias, conforme especificado neste Termo, caso haja interesse de ambas as Partes, as Estratégias do Parceiro poderão ser disponibilizadas em outros formatos. Eventuais novos formatos poderão ter características distintas da Loja de Estratégias, sendo alterado a forma de divulgação, visibilidade, tipos de planos e faixas de preços das Estratégias, incluindo, mas não se limitando à exploração das Estratégias pelo módulo denominado “SmarttInvest”, pelo módulo “SmarttPlay” ou por qualquer outro modelo de negócio que contemple as Estratégias do Parceiro como parte da entrega de valor.

6.5.1. Para cada nova forma de disponibilização das Estratégias que o Parceiro se interessar, as Partes deverão observar os Termos de Uso específicos, se houverem, e, principalmente, as condições e formas de remuneração do Parceiro, que serão dispostas no Módulo Manager para cada contexto ou formato de exploração das Estratégias. **As Partes reconhecem que o formato de remuneração previsto na Cláusula 6.1 se refere exclusivamente à venda direta realizada por meio da Loja de Estratégia, NÃO devendo ser considerado em nenhum outro formato de distribuição.**

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Todos os termos em letra maiúscula não definidos no presente Termo serão interpretados conforme definição constante nos Termos de Uso geral da SmarttBot.

7.2. O Parceiro reconhece e concorda que este Termo deve ser interpretado em conjunto com os Termos de Uso e demais documentos celebrados entre as Partes, caso aplicável.

7.3. O presente Termo Manager poderá ser atualizado pelas Partes de acordo com a necessidade de estabelecer novas condições comerciais. **O Parceiro reconhece que a SmarttBot poderá alterar as disposições deste Termo a qualquer momento, no todo ou em parte, sem necessidade de aviso prévio, cabendo ao Estrategista solicitar seu descredenciamento do Módulo Manager em até 10 (dez) dias, caso não concorde com as modificações realizadas.**

7.3.1. Após concordância expressa pelo Parceiro e/ou passado o período de 10 (dez) dias da comunicação de alteração do presente Termo enviada pela SmarttBot ao Estrategista, o Termo mais recente substituirá o anterior.

7.4. O Parceiro manifesta, de forma irrevogável e irretratável, estar de acordo com todo o conteúdo dos Termos Manager e dos Termos de Uso SmarttBot, estando ciente de suas responsabilidades e atribuições, assinando o presente Termo como forma de demonstrar sua livre vontade de adesão.

Agora que você já leu todos os Termos Manager, poderá indicar se está de acordo com tudo realizando o seu cadastro e se tornando um Manager SmarttBot! Bem-vindo!

SmarttBot – Soluções de Software Inteligentes S.A.